



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

### Edital Nº 4/2023

#### **ALTERA E RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no uso de suas atribuições, considerando a publicação da Portaria Normativa nº 373/2023 – GP2, no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2023, após decisão do Tribunal Pleno, por unanimidade, em sessão ordinária do mesmo dia; considerando a alteração da Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), implementada pela Resolução nº 509, de 26 de junho de 2023, **torna públicas as alterações e retificação no Edital nº 01/2023 de Abertura de Concurso Público para Ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Sergipe**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

**2.1** [...]

**d)** Dr. Gustavo Adolfo Plech Pereira - Juiz de Direito

[...]

**i)** Desembargador Edivaldo dos Santos - suplente de Presidente

[...]

**3.5.1** Serão reservadas vagas aos negros (pretos e pardos), na proporção de 20% (vinte por cento) do total das vagas previstas **na modalidade de provimento**, resultando no quantitativo de vagas indicado no item 3.1 deste Edital.



Assinado eletronicamente por RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, em 14/07/2023 às 12:00:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2023003943953-83. Fl: 2/2

[...]

**7.4.1 A regra do subitem 7.4 só será aplicada caso haja a destinação de pelo menos 1 (uma) serventia aos candidatos com deficiência e aos cotistas negros, em cada uma das faixas de faturamento.**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 14/07/2023, às 12:00:52**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública **2023003943953-83**.